

## **RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1532, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Publicado no DOC em 19/12/2019 – Pag. 67 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a aprovação de emenda parlamentar do Vereador Mario Covas Neto para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião ordinária no dia 17 de Dezembro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 403/2009, que dispõe sobre a destinação de recursos públicos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social no município de São Paulo.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS.

### **RESOLVE:**

Artigo 1º – Aprovar a emenda parlamentar do Vereador Mario Covas Neto para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no valor de R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Aprovar o Plano de Ação para a referida emenda parlamentar apresentado por SMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Anexo I

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**DARLENE TERZI DOS ANJOS AFONSO CAZARINI**  
**Presidenta**  
**COMAS-SP**

**ANEXO I**

## **QUALIFICAÇÃO/AQUISIÇÃO DE BENS MATERIAIS - SERVIÇO "CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM ATENDIMENTO DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - CCA"**

**Órgão Gestor:** Prefeitura Municipal de São Paulo

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS

Secretário: Berenice Maria Giannella

Telefone: (11) 3291-9772

E-mail: bmgianella@prefeitura.sp.gov.br

### **Coordenadoria da Proteção Social Básica/SMADS**

Coordenador: Sylmara Andreoni Vettorello Ramires Telefone: (11) 3291-9727 E-mail: sramires@prefeitura.sp.gov.br

**Público Alvo:** Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.

- **Recurso Previsto / Modalidade de Repasse:** R\$ 30.000,00

### **Introdução**

Trata-se de projeto elaborado para a qualificação dos **Centros para Crianças e Adolescentes - CCAs** no território da Supervisão da Assistência Social - SAS Pirituba/Jaraguá.

### **Justificativa**

Os **Centros para Crianças e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses – CCAs** – buscam a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O CCA, por ser um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, deve primar por práticas éticas mais qualificadas e participativas, com a finalidade de enfrentar situações de isolamento, de exclusão e de discriminação social, visando promover ao acesso aos direitos de cidadania.

Espera-se como resultado a realização pessoal e social, fortalecimento relacional familiar e comunitário expressos nas relações no âmbito das famílias, de vizinhança, de associações, coletivos que representam os interesses das/dos usuárias/os, que se traduz através do fato de ser conhecida/o e reconhecida/o nos lugares de vivência, circulação e atuação pública.

Na área de abrangência da SAS Pirituba/Jaraguá, a oferta de vagas que contemplam a faixa etária entre 06 e 17 anos e 11 meses é insuficiente para atendimento da demanda de indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Estão implantados no território 14 CCAs que oferecem um total de 1920 vagas, o que representa quantidade bastante insuficiente frente à demanda potencial. Levantamento realizado pela SMADS/COVS em outubro de 2014 informa que, na SAS Pirituba/Jaraguá, a taxa de cobertura de vagas em CCAs em relação à população cadastrada no CadÚnico era de 19,3%.

De acordo com o censo de 2010, o total populacional do território de abrangência da SAS Pirituba/Jaraguá era de 437.150 habitantes distribuídos em 81.521 crianças, 41.178 adolescentes, 45.003 jovens, 223.279 adultos e 46.169 idosos, representando 18,6%, 9,4%, 10,3%, 51,1% e 10,6% da população total, respectivamente.

Observando os domicílios constatamos que 14,2% do total de domicílios estão enquadrados na faixa de rendimentos de até meio salário-mínimo per capita – 18.925 domicílios, situando-

se, dessa forma, abaixo da linha de pobreza. Outros 1.035 domicílios da região auferem renda per capita de até 1/8 do salário mínimo (condição de extrema pobreza) o que corresponde a 0,8 % do total dos domicílios. Nota-se também que a maior concentração de domicílios em situação de baixa renda (situados abaixo da linha de pobreza) está no Distrito do Jaraguá, ou seja, 52,8% do total de domicílios dessa categoria, seguido pelo Distrito de Pirituba, com 30,0% e São Domingos com 17,2%. No intervalo intercensitário 2000 a 2010, destacou-se a taxa anual de crescimento populacional do Distrito Jaraguá (2,39% ao ano) que, no período considerado e entre os 96 distritos do Município, foi o oitavo maior crescimento.

Com relação às taxas de violência em 2012, a região da SAS Pirituba/Jaraguá registrou uma Taxa de Mortalidade por Agressão de 11,21 por 100 mil habitantes, pouco acima da média da cidade (11,0 por 100 mil habitantes). A Taxa de Mortalidade por Agressões de jovens do sexo masculino ficou em 37,66 por 100 mil homens entre 15 e 29 anos, acima da média da cidade (35,0 / 100 mil).

Quanto à vulnerabilidade social, segundo o IPVS 2010 (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social), na área da SAS Pirituba/Jaraguá, residem 51.201 pessoas em 14.077 domicílios localizados em setores censitários de alta e de muito alta vulnerabilidade social. No Distrito do Jaraguá, residem 28.537 pessoas em 7.626 domicílios nas condições acima (IPVS 5 e 6), o que corresponde a 14,3% do total de moradores e a 15,5% do total de domicílios desse distrito. Salientamos que, desse total de moradores, 11.149 são crianças e adolescentes.

Devido à baixa cobertura da rede socioassistencial, especialmente de CCAs, observa-se que a grande maioria das crianças e adolescentes no território não recebe atendimento fora do horário escolar, permanecendo sozinha ou sob os cuidados de irmãs/irmãos mais velhas/os, ficando negligenciada e exposta a riscos.

Dessa forma, o trabalho desenvolvido pelos 14 CCAs implantados na região da SAS Pirituba/Jaraguá oferece proteção social à criança e adolescente em situação de vulnerabilidade e risco por meio do desenvolvimento de suas potencialidades, conquista de autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Neste sentido, diante da relevância destes serviços para o aprimoramento da garantia de direitos socioassistenciais a crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social submete à apreciação do presente projeto, elaborado pela Coordenadoria de Proteção Social Básica em conjunto com a SAS Pirituba/Jaraguá, ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS.

### **Objetivo Geral**

Oferecer proteção social à criança e adolescente, em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas potencialidades e contribuir para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **Objetivos Específicos:**

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes, especialmente aquelas com deficiência, assegurando convivência familiar e comunitária;
- Promover acesso aos serviços das demais políticas públicas, em especial serviços de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território;
- Disponibilizar informações sobre direitos e participação, oportunizando o exercício de cidadania;
- Possibilitar experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas habilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Estimular a reinserção e permanência da criança e adolescente no sistema educacional;
- Assegurar espaço para convívio grupal, comunitário e social, e o desenvolvimento de relações de solidariedade e respeito mútuo;
- Incentivar a participação na vida cotidiana do território desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento de vínculos familiares e sociais, visando a proteção e o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes.

### Localização dos serviços e capacidade de atendimento.

O serviço “Centro para Criança e Adolescentes com Atendimento de 06 a 14 anos e 11 meses – CCA” - é executado por Organizações da Sociedade Civil, por meio de parceria firmada com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da prefeitura da cidade de São Paulo.

No território da SAS Pirituba/Jaraguá há 14 parcerias firmadas com capacidade total de atendimento para 1980 usuárias/os, conforme tabela abaixo:

Organização	Nome Fantasia	Capacidade de Atendimento (nº de vagas)	Distritos
Ação Social Capela da Santa Cruz	CCA Parque de Taipas	150	Jaraguá
Ação Social Capela da Santa Cruz	CCA Jardim Pirituba	150	Jaraguá
Associação Aliança de Misericórdia	CCA Pe. Pio	180	Jaraguá
Associação Beneficente Betsaida	CCA Betsaida	120	São Domingos
Associação Cristã Luis Carlos Clo de Amor - Casa de Crianças	CCA Clo de Amor	120	Jaraguá
Associação Feminina Comunitária Conjunto Habitacional Engenheiro Eduardo Gomes	CCA Alegria de Viver	180	Jaraguá
Associação Solidariedade e Esperança	CCA Claret	120	Pirituba
Centro de Capacitação para a Vida Projeto NEEMIAS	CCA Jardim Panamericano	120	Jaraguá
Centro de Capacitação para a Vida Projeto NEEMIAS	CCA Geração de Samuel	120	Jaraguá
Fundação I e Alegria do Brasil	CCA I e Alegria Jardim Rincão	120	Jaraguá
Instituto Beneficente Cultural José Kentenich	CCA Catarina Kentenich	120	Jaraguá
PAC - Projeto Amigos das Crianças	CCA Amigos das Crianças de São Domingos	120	São Domingos
Serviço Assistencial Camille Flammarion	CCA Camille Flammarion	120	Pirituba
Sociedade Espírita Eurípedes Barsantolho - SFFB	CCA Lar da Criança	240	Pirituba

### Demanda para equipamentos (bens permanentes)

Conforme levantamento realizado pela SAS - Supervisão da Assistência Social - Pirituba, ratificado pelos Centros de Referência de Assistência Social, que realizam a gestão técnica desses serviços, em função de várias ações de convivência e fortalecimento de vínculos envolvendo as/os usuárias/os e suas famílias, o recurso será destinado para a aquisição dos seguintes itens:

Equipamentos/Bens Duráveis					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Ventilador de parede	Und	42	R\$ 142,00	R\$ 5.964,00
2	Caixa de som	Und	14		R\$ 11.074,00
3	Microfone sem fio	Und	14		R\$ 3.150,00
4	Purificador de água	Und	14		R\$ 8.806,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 28.994,00</b>